PORTARIA Nº 007/2018

Dispõe sobre a designação de servidor público responsável pela fiscalização da execução dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Pradópolis, estado de São Paulo.

O **PRESIDENTE DA CAMÂRA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JEAN CESAR COLETI, inscrito no RG sob o nº 40.830.623-3 SSP/SP e no CPF/MF sob o nº 328.534.298-65, Recepcionista da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, como responsável pela fiscalização da execução dos contratos administrativos firmados pelo Poder Legislativo Municipal.

§1º No caso de impedimento ou ausência do servidor titular designada no caput deste artigo, fica designada como substituta para as atribuições constantes nesta Portaria a servidora MARIA CECÍLIA MARCARI DE ARAÚJO, Recepcionista, inscrita no RG sob o nº 46.666.064-9 SSP/SP e no CPF/MF sob o nº 390.888.778-07.

Parágrafo único. As funções de responsável pela fiscalização da execução dos contratos administrativos firmados pelo Poder Legislativo Municipal não serão remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições ao contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 01 de março de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal

Diário Oficial

Nº 265 – Ano 2018 | Segunda - feira, 05 de Março de 2018 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 035/2017, de 05 de junho de 2017 fica acrescida do seguinte §1º:

"Art. 1º (...)

§1º No caso de impedimento ou ausência da servidora titular designada no caput deste artigo, fica designada como substituta para as atribuições constantes nesta Portaria a servidora LAÍS GONZALES DE OLIVEIRA, inscrita no RG sob o nº 47.740.380-3 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 320.744.568-32, Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo. "

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 01 de março de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 007/2018

Dispõe sobre a designação de servidor público responsável pela fiscalização da execução dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Pradópolis, estado de São Paulo.

O **PRESIDENTE DA CAMÂRA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor público para controlar a entrada, a saída e a distribuição dos produtos constantes do setor de almoxarifado do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JEAN CESAR COLETI, inscrito no RG sob o nº 40.830.623-3 SSP/SP e no CPF/MF sob o nº 328.534.298-65, Recepcionista da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, como responsável pela fiscalização da execução dos contratos administrativos firmados pelo Poder Legislativo Municipal.

§1º No caso de impedimento ou ausência da servidora titular designada no caput deste artigo, fica designada como substituta para as atribuições constantes nesta Portaria a servidora MARIA CECÍLIA MARCARI DE ARAÚJO, Recepcionista, inscrita no RG sob o nº 46.666.064-9 SSP/SP e no CPF/MF sob o n° 390.888.778-07.

Parágrafo único. As funções de responsável pela fiscalização da execução dos contratos administrativos firmados pelo Poder Legislativo Municipal não serão remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições ao contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 01 de março de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 008/2018

Dispõe sobre a designação de servidora pública para o exercício das funções de Ouvidora Legislativa Municipal e de responsável pelo

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob n° Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 267 – Ano 2018 | Quarta - feira, 07 de Março de 2018 | Prefeitura Municipal Pradópolis

60º	0021884	MÁRCIA LIMA DA SILVA MAIA	023007333-0
61º	0021917	VALERIA APARECIDA PETEROSSI MARTINS	202979866

• As atribuições obedecerão, rigorosamente a ordem de classificação final do referido processo, obedecendo ao limite de vagas existentes.

• O candidato às aulas e/ou classes deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida e com firma reconhecida.

• Todos os candidatos que possuirem acúmulo de cargos deverão, OBRIGATORIAMENTE, comparecer às sessões de atribuições munidos de documento oficial do horário de suas aulas já atribuídas em outras unidades de ensino, com assinatura da Unidade Escolar, CASO CONTRÁRIO NÃO SERÃO ATRIBUÍDOS AS CLASSES E/OU AULAS AO CANDIDATO.

• O não comparecimento do interessado na data aprazada implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA não podendo participar das atribuições até a vigência do Processo Seletivo 002/2017.

• Os documentos necessários para a admissão estão listados no ANEXO I e deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos até 02 (dois) dias após a atribuição.

Pradópolis, 07 de Março de 2018.

SILVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I (2 VIAS)

CARTEIRA DE TRABALHO (original)

1 FOTO 3 x 4 RECENTE E EM BOM ESTADO

CÓPIA DO R.G.

CÓPIA DO C.P.F.

CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR

CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO

CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, se possuir

CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

CÓPIA DA RESERVISTA

CÓPIA DO CARTÃO DO PIS/PASEP

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E REQUISITO DO CARGO (CÓPIA AUTENTICADA)

* Todos os documentos deverão ser apresentados com o original. O exame admissional deverá ser agendado no Setor de Recursos Humanos no dia da atribuição de aulas.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 007/2018
(Republicação)

Dispõe sobre a designação de servidor público responsável pela fiscalização da execução dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Pradópolis, estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA CAMÂRA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JEAN CESAR COLETI, inscrito no RG sob o nº 40.830.623-3 SSP/SP e no CPF/MF sob o nº 328.534.298-65, Recepcionista da Câmara Municipal de Pradopolis, Estado de São Paulo, como responsável pela fiscalização da execução dos contratos administrativos firmados pelo Poder Legislativo Municipal.

§1º No caso de impedimento ou ausência do servidor titular designado no caput deste artigo, fica designada como substituta

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 267 – Ano 2018 | Quarta - feira, 07 de Março de 2018 | Prefeitura Municipal Pradópolis

para as atribuições constantes nesta Portaria a servidora MARIA CECÍLIA MARCARI DE ARAUJO, Recepcionista, inscrita no RG sob o nº 46.666.064-9 SSP/SP e no CPF/MF sob o nº 390.888.7/8-07.

Parágrafo único. As funções de responsável pela fiscalização da execução dos contratos administrativos firmados pelo Poder Legislativo Municipal não serão remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições ao contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 01 de março de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br